



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 240/GR/UFFS/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 182/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à RESOLUÇÃO N° 15/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, torna pública a retificação dos itens 3.1, 3.2, 4.1 e 8.1 do EDITAL N° 182/GR/UFFS/2020 - processo de seleção complementar para vagas remanescentes de membros do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) - Período 2019 - 2021.

ONDE SE LÊ:

“3.1 As vagas disponíveis por *campus* constam no **ANEXO I** deste edital.”

LEIA-SE:

“3.1 As vagas disponíveis por *campus* constam no link <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg-2019/documentos-dpe/anexo-i-quadro-de-vagas>.”

ONDE SE LÊ:

“3.2 Os docentes inscritos que excederem ao número de vagas do **ANEXO I** serão selecionados para compor um cadastro de reserva.”

LEIA-SE:

“3.2 Os docentes inscritos que excederem ao número de vagas do Quadro de vagas constante no link <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg-2019/documentos-dpe/anexo-i-quadro-de-vagas> serão selecionados para compor um cadastro de reserva.”

ONDE SE LÊ:

“4.1 Os membros serão selecionados por ordem de classificação e por Grande Área do Conhecimento, de acordo com o quadro de vagas constante no **ANEXO I** deste edital.”

LEIA-SE:

“4.1 Os membros serão selecionados por ordem de classificação e por Grande Área do Conhecimento, de acordo com o quadro de vagas constante no link <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg-2019/documentos-dpe/anexo-i-quadro-de-vagas>.”

ONDE SE LÊ:

“8.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Inscrição	Até 29/03/2020
Divulgação do Resultado Provisório	A partir de 31/03/2020
Divulgação do Resultado Final	A partir de 02/04/2020”

LEIA-SE:

“8.1 Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Inscrição	Até 05/04/2020
Divulgação do Resultado Provisório	A partir de 07/04/2020
Divulgação do Resultado Final	A partir de 09/04/2020”

Chapecó-SC, 17 de março de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MARCELO RECKTENVALD
Reitor